

INTERESSADO: Flávio Marques
ASSUNTO: Equivalência de estudos
RELATOR: Cons. Eloysio Rodrigues da Silva
PARECER N° 761/75. CPG, Aprovado em 19/fevereiro/75.
Com. ao Pleno.
em 12/05/75.
(Proc. CEE n° 0362/75).

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Flávio Marques, filho de José Natanael Marques e de dona Adeilda Siqueira Marques, nascido em São Paulo, a 14 de setembro de 1959, domiciliado e residente na Estrada de Itapecerica Km.23, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- a) Curso Primário, com 3 séries no Colégio "Padre Anchieta" desta Capital;
- b) Curso Fundamental e Secundário, segundo o sistema norteamericano de ensino, com 5 séries, em estabelecimentos de ensino de Chicago (EUA).

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Flávio Marques, nos Estados Unidos, podem ser considerados no Brasil ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série, do 2º grau, mediante a aprovação em exames especiais da Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica incluindo Organização Social e Política do Brasil, sem prejuízo da continuidade de seus estudos.

São Paulo, 13 de fevereiro de 1975.
a) Cons. Eloysio Rodrigues da Silva.
Relator.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 1975
a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidor
Presidente.